

CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2017


Tendo em vista a necessidade renovação de assinaturas do JORNAL DO COMÉRCIO para o setor de Comunicação, 01 (uma) assinatura, importando em R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) e considerando a inviabilidade de competição, sugerimos a contratação do mesmo, via inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa fornecedora do jornal, CIA JORNALÍSTICA JC JARROS, tendo como base legal o caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2017.


Juliana Mattei
Diretora Administrativa

Ratifico a sugestão da Direção Administrativa e com base no parecer jurídico N° 04-AJ/2017, autorizo a assinatura de 01 exemplar do Jornal do Comércio.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2017.


VEREADOR FELIPE JOÃO GREMELMAIER
PRESIDENTE